



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1702/GR/UFFS/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Estabelece procedimentos para Inscrição Manual no EDITAL Nº 337/GR/UFFS/2021 no mês de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER procedimentos para inscrição no EDITAL Nº 337/GR/UFFS/2021 referentes à concessão de auxílios financeiros e reembolsos, as quais somente poderão ser realizadas observados os seguintes critérios:

I - A inscrição deve se limitar a um único mês, no caso, junho de 2021.

II - Poderão inscrever-se apenas estudantes que possuem cadastro socioeconômico em fase de finalização (apresentem status no SAS de “entrega de documentos” ou “em processo de análise” até publicação desta portaria) de cálculo de IVS.

III - As inscrições deverão ser realizadas pelo MOODLE, por meio do link <https://moodle-academico.uffrs.edu.br/course/view.php?id=25293>.

Art. 2º Para fim, exclusivamente, de atendimento a esta Portaria, serão consideradas válidas as inscrições realizadas até o dia 16 de junho de 2021.

Art. 3º Para estas inscrições, mantém-se todas as prerrogativas previstas no EDITAL Nº 337/GR/UFFS/2021.

Art. 4º O pagamento do auxílio socioeconômico referente ao mês de junho, nos casos previstos no Art. 1º, será realizado de forma retroativa, juntamente, com o pagamento referente ao mês de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício